



Edição nº 5/2023
11 de julho de 2023



BOLETIM INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

SUMÁRIO

NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE.....	03
1.3º EXPERIMENTO DE ERATÓSTENES - USP Lorena.....	03
2.Programa Multiplica SP #Professores – Divulgação da Classificação Preliminar.....	04
3.Programa Multiplica SP #Professores – Reunião com os Diretores da Rede Estadual....	04
4.Programa Multiplica SP #Professores – Início das Inscrições para Professor Cursista.....	05
5.Atenção Cursista AVA-EFAPE – Prazo de Encerramento dos Períodos de Realização das Atividades.....	06
6.Divulgação do álbum com as músicas finalistas da edição 2022 do Concurso “Vozes pela Igualdade de Gênero”	06
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH.....	07
1.Comunicado sobre afastamentos por suspeita ou contaminação COVID.....	07
2.Comunicado Resolução Suporte Pedagógico.....	07
3.Fale com RH.....	08
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – NAD.....	08
1.Manual – Arrolamento de Material Excedente e/ou Inservível - Resolução SE 41/2000 - Doação para APM.....	08
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - CAF.....	09
1.PDDE Paulista - Manutenção e pequenos reparos: Orientações importante!.....	09
ASSISTÊNCIA TÉCNICA -AT.....	11
1.Resolução SEDUC nº 25, de 5-7-2023.....	11
2.Resolução SEDUC nº 26, de 6-7-2023.....	11

NÚCLEO PEDAGÓGICO - NPE

1. 3º EXPERIMENTO DE ERATÓSTENES - USP Lorena

O 3º EXPERIMENTO DE ERATÓSTENES PROMOVIDO PELO CLUBE DE CIÊNCIAS DA USP DE LORENA será realizado, entre os dias 20 e 24 de setembro de 2023, com ênfase no dia 22, das 9 às 15h, dia do equinócio de primavera no hemisfério sul. O experimento tem a intenção de ser um desafio pedagógico e desenvolver a aprendizagem temática por meio da execução de atividade inter e transdisciplinar colaborativa.

É destinado a qualquer aluno e professor ou equipes de alunos e professores da Educação Básica, e estudantes de graduação de áreas correlatas às Ciências Exatas, que se disponham a promover a aprendizagem por meio da experimentação sobre o movimento relativo entre a Terra e Sol.

As atividades propostas estão separadas em dois níveis, da seguinte forma:

- Nível 1: destinado a estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental. Tratará do tema de forma lúdica e será usado alguns conhecimentos básicos de matemática.

- Nível 2: destinado a estudantes do Ensino Médio, sendo necessário, além dos conhecimentos descritos no nível anterior, alguns conceitos de trigonometria.

Dentre os tópicos a serem abordados em todos os níveis estão:

- Reconhecimento geográfico e cultural do Monumento Marco Zero em Macapá – AP;
- A orientação visual por meio do movimento solar e de sombra;
- O uso de bússolas;
- O conceito de latitude e longitude, sua determinação e importância;
- O equinócio e as estações do ano;
- O que é fuso horário e sua definição ao redor do Planeta;
- Uso de simuladores de sombra e do caminho solar;
- O experimento de Eratóstenes e a determinação do raio da Terra; e
- A comparação dos dados experimentais em diferentes municípios.

Para tomar conhecimento de como serão desenvolvidos os experimentos e os desafios, serão oferecidos minicursos de forma remota por meio da plataforma

Google Meet aos professores dos níveis 1 (8 e 15 de agosto) e 2 (9 e 16 de agosto).

Para se inscrever no evento, preencha a ficha de inscrição no seguinte link:

<https://forms.gle/TPF8hoPACNqNN8Ho8>

Para informações sobre como ocorre o experimento promovido pelo CDCUSP, acesse:

<https://prceu.usp.br/congresso/2021/11/25/clube-de-ciencias-da-usp-aprendizagem-baseada-em-temas-por-meio-do-experimento-de-eratostenes/>

Para dúvidas, envie e-mail para clubedecienciasusp@gmail.com

2. Programa Multiplica SP #Professores – Divulgação da Classificação Preliminar

Ação: divulgação da Classificação Preliminar das provas objetivas (etapa 1 do processo seletivo), realizadas no período entre 30/06 e 02/07/2023.

Formato: remoto via site da EFAPE.

Público-alvo: professores candidatos à posição de Professor Multiplicador e Formador DE do Programa Multiplica SP #Professores.

Data: 12 de julho de 2023 (quarta-feira).

Mais informações: os professores que estão no processo seletivo do Programa Multiplica SP #Professores poderão acessar a Classificação Preliminar a partir do dia 12 de julho de 2023 no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br/>).

3. Programa Multiplica SP #Professores – Reunião com os Diretores da Rede Estadual



**MultiplicaSP
#Professores**

13/07
11 h

**Reunião remota com
a EFAPE**

**Público-Alvo: Diretores de
Escola da Região de Ourinhos**

Secretaria de Educação **SÃO PAULO** GOVERNO DO ESTADO **DERO** DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS

A Seduc/EFAPE promoverá reuniões com os diretores de escola para orientações e esclarecimentos sobre o programa Multiplica SP #Professores.

A próxima fase será a **abertura das inscrições** para adesão dos Professores Cursistas entre os dias 25/07 até 18/08. Todas as categorias poderão participar como professor cursista.

Portanto, teremos uma reunião específica para todos os diretores da nossa DE com os formadores da EFAPE como segue:

Reunião Via Microsoft Teams: Assunto Programa Multiplica SP #Professores

Cronograma: 13/07 às 11h.

Público-alvo: Diretores de Escola da Região de Ourinhos.

Link Microsoft Teams:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzExMDI3YzUtYjNIYy00MjllLWJmMjYtNTZiNjk0ZjA5NWNm%40tthread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%227baa8c16-12f4-488b-bd27-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzExMDI3YzUtYjNIYy00MjllLWJmMjYtNTZiNjk0ZjA5NWNm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%227baa8c16-12f4-488b-bd27-)

Mais informações sobre o Programa:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicaspprofessores/>

4. Programa Multiplica SP #Professores – Início das Inscrições para Professor Cursista

Ação: abertura de inscrições para Professor Cursista no Programa Multiplica SP #Professores.

Formato: remoto via SED.

Público-alvo: professores da Rede (Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Médio).

Data: 25 de julho até 18 de agosto.

Mais informações: a partir de 25 de julho de 2023, os professores da Rede Estadual poderão se inscrever como cursistas para o Programa Multiplica SP #Professores. As inscrições se encerram no dia 18 de agosto de 2023.

Tanto o regulamento, quanto as informações sobre o Programa estão disponibilizadas no site da EFAPE

<https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicaspprofessores/>

5. Atenção Cursista AVA-EFAPE – Prazo de Encerramento dos Períodos de Realização das Atividades

Ação: divulgação das datas de encerramento dos períodos de realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) nos cursos especificados.

Formato: remoto via AVA-EFAPE.

Público-alvo: cursistas inscritos nos cursos a seguir.

Prazo de Encerramento:

Curso	Prazo de Encerramento
Currículo em Ação - Formação Básica - 1ª Edição/2023	31/07/2023
Currículo em Ação - Nivelamento - 1ª Edição /2023	
Curso da Educação Especial para Profissionais da Educação -1ª Edição/2023	30/07/2023
Da Educação Integral ao Ensino Integral - 1ª Edição /2023	

Mais informações:

Solicitamos a atenção dos cursistas em relação ao período de realização das atividades dos cursos. De acordo com os respectivos regulamentos, as atividades não poderão mais ser acessadas após o término do prazo de encerramento do período de realização das atividades.

6. Divulgação do álbum com as músicas finalistas da edição 2022 do Concurso “Vozes pela Igualdade de Gênero”

Ação: divulgação do álbum com as músicas finalistas da edição 2022 do Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero”.

Formato: online via Plataforma de Streaming.

Status: realizado.

Público-alvo: profissionais da educação e estudantes da rede.

Mais informações:

Está disponível o álbum que reúne as dez composições finalistas da edição 2022 do Concurso de Música “Vozes Pela Igualdade de Gênero”, uma parceria entre a Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo e o Ministério Público do Estado de São Paulo.

A gravação em estúdio profissional, e disponibilização do material, foi parte da premiação oferecida pelo MPSP para os estudantes finalistas do concurso.

Ouçá as músicas em:

https://open.spotify.com/album/3jBBiCi1TykyZID1PwVAP0?si=RPKyMBIbT6u-8GLpMeqj_Q

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS CRH

1. Comunicado sobre afastamentos por suspeita ou contaminação COVID

Considerando o Comunicado DPME nº 005, de 28/06/2023, publicado em 30/06/2023, ficam revogados os termos dos comunicados:

- Comunicado DPME 060, de 18/06/2020;
- Comunicado DPME 067, de 23/06/2020;
- Comunicado DPME 093, de 14/09/2020;
- Comunicado DPME 003, de 18/01/2022;
- Comunicado DPME 004, de 31/01/2022.

Desta forma, para as situações em que o servidor não estiver em condições de saúde para o trabalho, por suspeita ou confirmação de COVID, este deverá buscar atendimento médico e o afastamento em Licença Saúde mediante agendamento no site do DPME.

Salientamos que a perícia será presencial e o servidor deverá comparecer mesmo que ainda apresente sintomas.

2. Comunicado Resolução Suporte Pedagógico

Informamos a todos que publicaremos uma nova resolução de Atribuição do Suporte Pedagógico. Neste sentido, solicitamos suspender novas designações nos termos da legislação vigente.

3. Fale com RH

Servidores da Rede Estadual de Ensino
Fale com o RH

A SEDUC-SP anuncia o lançamento de um novo canal de comunicação voltado aos seus servidores, que terão à disposição o e-mail:
falecomrh@educacao.sp.gov.br, exclusivamente para esclarecer os seus questionamentos relacionados a sua vida funcional.

Ao utilizar esse e-mail, será necessário fornecer algumas informações essenciais, como nome completo, CPF e RG. Esses dados são necessários para que a equipe de Recursos Humanos possa identificar corretamente o servidor.

A equipe responsável está comprometida com o atendimento de maneira eficaz no prazo de 7 (sete) dias!

Secretaria da Educação SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
DERO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO NAD

1. ARROLAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE E/OU INSERVÍVEL - Resolução SE 41/2000 - Doação para APM

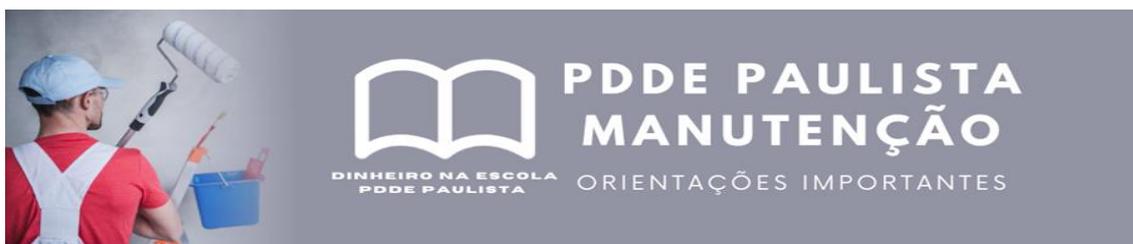
Para o arrolamento, será observada a mesma classificação prevista no Decreto no 50.179/68, em especial o disposto em seu Artigo 5o, conforme manual ARROLAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE E/OU INSERVÍVEL - Decreto 50.179/68, disponível no GEMAT.

Segue link para acesso ao manual:

https://drive.google.com/drive/folders/18Fxz3BWK45SQpIkhgsV8QmHuKuXyG_L

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - CAF

1. PDDE Paulista - Manutenção e pequenos reparos: Orientações importante!



Prezados Diretores de Escola, COE, Diretores Executivos das APM e demais profissionais e membros que participam do processo de planejamento, autorização, compra e prestação de contas dos recursos financeiros supracitados.

Com base no que preconiza a Resolução SEDUC nº 6/2022, que dispõe sobre a prestação de contas das unidades executoras representativas da comunidade escolar - Associações de Pais e Mestres beneficiadas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista e dá providências correlatas, e **conforme o manual orientativo revisado e atualizado em consonância à contratação dos serviços e aquisição de materiais - Anexo 2** desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE / Departamento de Gestão de Infraestrutura - DGINF / Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, temos os seguinte pontos que deverão ser seguidos impreterivelmente.

DA CONTRATAÇÃO

Constatada a necessidade de intervenção no prédio escolar, a unidade escolar (APM) deve apresentar:

1. Pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores, **anexo I**;
2. Relatório fotográfico do antes e após os serviços realizados, com indicação de data e ambientes, **anexo II**;

3. Analisar nos itens apontados com necessidade de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), – **anexo III, e/ou autorização prévia da FDE ou SEDUC;**
4. Declarações de exigências em relação a Segurança do Trabalho, anexo IV;
5. Atestado de conclusão dos serviços, **anexo V.**

Os anexos, manuais e resoluções citados poderão ser acessados (em word ou pdf) **na Pasta PDDE Paulista no Drive Gestão DERO** ou diretamente através do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1Jwe3Lq295vsB0RQpZRJrFopTa3N92dmG?usp=drive_link

Orientamos atenção aos **pontos de vedação de aplicação de recursos conforme apontado no Manual – Anexo 2.**

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Quanto à execução dos serviços, deverá ser observado as orientações das áreas técnicas, quando necessário, conforme indicação abaixo:

CEPLAE: **A Unidade Escolar deverá contactar a Diretoria de Ensino** para sanar dúvidas via Núcleo de Obras e Manutenção Escolar (NOM). Persistindo o questionamento, deverá ser reportado ao CEPLAE para deliberação e autorização.

FDE: **A Unidade Escolar deverá contactar a Diretoria de Ensino**, que deverá formalizar, via Núcleo de Obras e Manutenção Escolar (NOM), o expediente no sistema SEI ou Sistema Integra ao CEPLAE, o qual encaminhará à FDE para deliberação e autorização.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART): Ressaltamos que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) será necessária quando apontada a necessidade de indicação de responsável técnico pela execução do serviço. Orientamos que seja observado a indicação "ART" **nas especificidades do Manual ANEXO 2**, uma vez que demandará da emissão da documentação por parte do prestador de serviços, ANTES do início dos serviços. A sua solicitação é de suma importância a fim de garantir a qualidade do serviço contratado, bem

como evitar transtornos em casos de intercorrências, responsabilizando legalmente o técnico signatário do documento.

SERVIÇOS QUE PODERÃO SER EMPREGADOS OS RECURSOS: o Manual ANEXO 2 indica quais serviços poderão ser empregados com os recursos do PDDE Paulista, assim como a necessidade de manifestação do CEPLAE e/ou FDE e a obtenção de ART. Ressaltamos que a unidade escolar deverá aguardar a AUTORIZAÇÃO dos serviços pleiteados, quando necessário, ANTES da contratação dele, a qual deverá ser incluída na prestação de contas.

O **não cumprimento das indicações acima** e contidas no Manual ANEXO 2 e nas resoluções vigentes poderão acarretar a **REPROVA** da Prestação de contas.

Demais informações sobre a aplicação dos recursos deverão ser consultadas no Manual - Anexo 2 ou junto ao Núcleo de Obras e Manutenção Escolar (NOM) da Diretoria de Ensino.

Os itens a serem adquiridos também poderão ser consultados pela APM no site do PDDE Paulista: <https://pdde.educacao.sp.gov.br/uso-do-recurso/>



Consulte o catálogo de itens que podem ou não ser comprados

QUAL ITEM QUE VOCÊ DESEJA CONSULTAR?

CONSULTAR LIMPAR

Não encontrou o item que procurava? Preencha [aqui](#) os dados do item.

Os itens que possuem ata de registro de preços (ARP) vigente devem ser adquiridos **preferencialmente** via ARP, caso a APM seja participante, e **recomenda-se que não sejam comprados itens já adquiridos pela SEDUC** e com previsão de entrega ou instalação nas escolas da rede, a fim de evitar duplicidades no uso dos recursos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - AT

1. Resolução SEDUC nº 25, de 5-7-2023

Estabelece critérios e procedimentos para o lançamento de registro de Não

Comparecimento – NCOM, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

<https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao07072023092256resol%2025%20.pdf?Time=09:44>

2. Resolução SEDUC nº 26, de 06/07/2023

Prorroga excepcionalmente o prazo de análise pelo CAF das prestações de contas de recursos repassados pelo PDDE Paulista, no exercício de 2022.

<https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao07072023093329resol%2026%20.pdf?Time=09:44>